



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 47/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 33, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2021-CCLP-ANG, de 05 de Março de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 33, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem a Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Pedagogia, do campus de Angicos:

- I - Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui (presidente);
- II - Alessandra Miranda Mendes Soares (membro titular);
- II - Fadya Kessia Rocha de Araujo Alves (membro suplente).

Art. 3º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Pedagogia, do campus de Angicos, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação